



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SANTA CATARINA

PROCESSO LEGISLATIVO
RCC/0144/2026

Proposição: RCC/144/2026

Data entrada: 12/06/2026

Autor: JUNIOR CARDOSO

Ementa:

REQUERENDO A RETIFICAÇÃO DOS DESPACHOS DE DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS DE LEI NºS 0687 E 0740/2025.



EXCELENTÍSSIMA SENHORA 1ª SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

O Deputado que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 67, inciso VII, c/c art. 209 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, requerer a retificação dos despachos de distribuição dos Projetos de Lei abaixo indicados, pelas razões que passa a expor.

No que se refere ao Projeto de Lei nº 0740/2025, que “Institui o Grupo Multiespecialista de Prevenção em Saúde Escolar, no âmbito da rede pública estadual de ensino de Santa Catarina, e dá outras providências”, verifica-se que a matéria foi distribuída, entre outras, à Comissão de Educação e Cultura e à Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Todavia, a análise do conteúdo normativo da proposição revela que seu núcleo material está diretamente relacionado à formulação de política pública de saúde preventiva, com reflexos orçamentários e de organização administrativa, sem disciplinar matéria propriamente pedagógica, curricular, cultural, de política educacional em sentido estrito, tampouco regime jurídico de servidores, relações de trabalho ou organização do serviço público estadual sob a perspectiva funcional.

Assim, por critério de pertinência temática e racionalidade procedimental, requer-se que seja retirada a distribuição do Projeto de Lei nº 0740/2025 à Comissão de Educação e Cultura e à Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, permanecendo a tramitação perante as Comissões competentes em razão da matéria.

Quanto ao Projeto de Lei nº 0687/2025, que “Institui o Código Estadual de Proteção e Bem-Estar Animal de Santa Catarina e dá outras providências”, constata-se que a proposição foi distribuída, entre outras, à Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Ocorre que a matéria possui conteúdo predominantemente vinculado à proteção animal, meio ambiente, política pública setorial, fiscalização e bem-estar animal, não tendo como objeto central a disciplina de relações de trabalho, regime jurídico de servidores, organização administrativa de pessoal ou serviço público sob enfoque funcional que justifique a submissão à referida Comissão.

Dessa forma, igualmente por adequação à pertinência temática da proposição e para evitar tramitação por órgão fracionário sem competência material direta sobre o objeto legislativo, requer-se que seja retirada a distribuição do Projeto de Lei nº 0687/2025 à Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, mantendo-se a distribuição às demais Comissões competentes.

Diante do exposto, requer-se a Vossa Excelência:

a) a retificação do despacho de distribuição do Projeto de Lei nº 0740/2025, para excluir sua tramitação perante a Comissão de Educação e Cultura e a Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público;

b) a retificação do despacho de distribuição do Projeto de Lei nº 0687/2025, para excluir sua tramitação perante a Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público; e

c) a adoção das providências administrativas necessárias junto aos setores competentes desta Casa Legislativa para a devida atualização da tramitação no sistema e-Legis.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões,

Junior Cardoso
Deputado Estadual



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cardoso Junior**, em 12/06/2026, às 09:17.



DESPACHO

Após solicitação do Dep. Junior Cardoso, em nova conferência aos Despachos de tramitação inicial, verificou-se que os PLs n. 0740/2025 e o PL 0687/2025 foram encaminhados para comissões equivocadas, devendo ser corrigida esta situação.

Assim, providencie a Diretoria Legislativa a **imediata exclusão** da Comissão de Educação e Cultura e da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da tramitação do PL n. 0740/2025 e da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da tramitação do PL n. 0687/2025.

Florianópolis(SC), 23 de junho de 2026

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO
PRIMEIRA SECRETÁRIA